

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento,
Nesta Data 08 / 03 / 2026

Secretaria

[Assinatura]

Claudiomar Perreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 73 /2026

Ementa: Reitera a indicação 121/2025 que sugere ao Poder Executivo instituir o programa para controle de reprodução desordenada de cães e gatos no Município por meio de castração. Sugestão de processo de licitação para serviço de castramóvel ou parcerias de fomento.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, reiterando a Indicação 121/2025 que sugere a criação de um “programa para controle de reprodução desordenada de cães e gatos no Município por meio de castração”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se, pelo grande número de cães e gatos pelas ruas do Município. Alguns em situação de abandono podendo ser receptores e transmissores de zoonoses sendo também uma questão de saúde pública. Solicito, ao Poder Executivo que promova campanhas de castração gratuitas periódicas de cães e gatos, seja através de castramóvel ou parcerias de fomento junto a outras instituições.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 03 de Março de 2026.

[Assinatura]

Rosiane Pereira de Lima Rafael

Vereadora